ATO DO ADMINISTRADOR DA
CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POLÍGONO BRAVO CRÉDITO PRIVADO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ n.º 54.519.672/0001-37

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade anônima com sede na Praia de Botafogo, n. º 501, 5º andar (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POLÍGONO BRAVO CRÉDITO PRIVADO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.519.672/0001-37 ("Classe Única"), serve-se da presente para:

1. Aprovar a alteração do Anexo da Classe Única de Cotas para a reorganização do passivo em subclasses, conforme autorizado pela CVM, considerando que (i) serão mantidas as condições de investimento originalmente pactuadas com os cotistas como, critérios de aplicação, resgate e amortização, bem como política de investimento da Classe Única; e, adicionalmente, (ii) não haverá um aumento das taxas para os cotistas.

   1.1. Considerando a alteração acima prevista, as informações relativas a (i) público-alvo; (ii) condições de aplicação, amortização e resgate; (iii) remunerações devidas aos prestadores de serviços (tais como: taxa de administração, gestão, de distribuição, global, ingresso e saída) referentes a cada Subclasse passarão a constar no apêndice da respectiva subclasse na qual o Cotista esteja registrado.

2. Em razão da aprovação acima, aprovar a criação das subclasses e a consequente divisão do passivo da Classe Única, de acordo com as seguintes premissas:

   a) constituir a Subclasse Bravo da Classe ("Subclasse Bravo"), que será regida de acordo com o apêndice que constará do Anexo da Classe Única, anexos ao presente Ato do Administrador, sendo que a Subclasse Bravo incorporará o passivo dos seguintes cotistas:

Conta do Cotista	% da Posição Alocada para a Subclasse Bravo
003508702	
062772906	
062772923	
062773186	100%
063482926	
063730471	
063963428	

Clicksign 63ada04f-fd5f-4fea-9fba-25d64d7c030f

065776957	
065790178	
066053859	
066101935	
000035828	
008716884	
000687699	
003575974	
008234335	
000117480	
000288464	
000117438	
001430467	
009138463	

b) constituir a Subclasse Equipe ("Subclasse Equipe"), que receberá o patrimônio do PLGN EQUIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.139.905/0001-39 ("PLGN Equipe"), por meio da sua incorporação à Classe Única, de acordo com as premissas abaixo descritas. A Subclasse Equipe será regida pelo apêndice constante do Anexo da Classe Única, ambos anexos ao presente Ato do Administrador, e receberá o passivo dos seguintes cotistas:

Conta do Cotista	**% da Posição Alocada para a Subclasse Equipe**
003508702	
062772906	
062772923	100%
062773186	
063482926	

Clicksign 63ada04f-fd5f-4fea-9fba-25d64d7c030f

063730471	
063963428	
065776957	
065790178	
066053859	
066101935	
000035828	
008716884	
000687699	
003575974	
008234335	
000117480	
000288464	
000117438	
001430467	
009138463	

c) a incorporação à Classe do patrimônio do PLGN EQUIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.139.905/0001-39 ocorrerá mediante emissão de novas cotas da Subclasse Equipe, a serem atribuídas aos cotistas do PLGN Equipe, em substituição e na proporção de suas cotas extintas; e

d) a relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do PLGN Equipe pelo valor da cota da Subclasse Equipe, ambos apurados pelos critérios contábeis usuais, com base nas posições do fechamento do dia **17 de novembro de 2026**.

3. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as deliberações acima e as alterações correlatas, o qual passará a ser lido na forma do documento anexo a partir do fechamento do dia **17 de novembro de 2026**.

Clicksign 63ada04f-fd5f-4fea-9fba-25d64d7c030f

Estando assim firmado este Ato do Administrador, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora –

Clicksign 63ada04f-fd5f-4fea-9fba-25d64d7c030f